



Município de Santa Juliana
Estado de Minas Gerais
 RUA PROFESSOR. ORESTES, 314 - CENTRO - SANTA JULIANA
 CNPJ : 18.140.780/0001-30

NOTA DE
EMPENHO

Exercício
2020

Ficha
98

Ordinário

Número : 003162

PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 53/2019 - PROC. LICITATÓRIO: 68/2019 - PROCESSO DE COMPRA: 226/2019 - ORDEM DE COMPRA: 1794/2020 - AUTORIZAÇÃO DE

DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	: 02	Município de Santa Juliana
UNIDADE	: 03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	:	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	: 10.301.0023.2037	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
ELEMENTO	: 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO	: 35	MATERIAL HOSPITALAR

DADOS DO CREDOR

FAVORECIDO : 6023	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
ENDEREÇO : AV WILSON BEGO,745		CIDADE: FRANCA	ESTADO : SP
INSCRIÇÃO/IDENT.:		CGC/CPF: 49.228.695/0001-52	FONE: 16 37211102
BANCO :		AGÊNCIA :	CONTA :

DADOS DO EMPENHO

Histórico: Valor referente a aquisição parcelada de material hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde no enfrentamento ao COVID-19.

FONTE DE RECURSO

102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor: (Hum Mil Reais),

		Data Empenho	29 / 05 / 2020
Dotação Atualizada	102.936,31	Despesa Bruta	1.000,00
Despesa Empenhada	1.000,00	Descontos	0,00
Saldo Disponível	101.936,31	Despesa Líquida	1.000,00

GASPAR MODESTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador da Despesa

Márcio Antonio Ferreira
CRC:MG/ 066899/O-7
Contador

QUITAÇÃO

LIQUIDAÇÃO
Atesto a Liquidação desta despesa
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

GASPAR MODESTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

ORDEM DE PAGAMENTO
Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

Vide Borderô:

Matrícula:

07072020

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual plena quitação:
(Hum Mil Reais),

Data: 07/07/2020

QUITAÇÃO

DOCUMENTO _____

Nome: _____

**QUITAÇÃO CONFORME
DOCUMENTO EM ANEXO**

BANCO: 001
AGÊNCIA: 3342-1

DADOS BANCÁRIOS
CONTA: 7234-2
CHEQUE: 10.000

Getulio Schmitt F. Filho
Sec. Mun. Fazenda



Município de Santa Juliana

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2020

Nota de Empenho: 3162

Parcela: 1

FICHA: 98

O - Ordinário

Vencimento: 08-07-2020

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
 Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 SubUnidade:
 Função: 10 SAÚDE
 SubFunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
 Programa: 0023 GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
 Projeto/Atividade: 2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
 Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Classe Despesa: 2 COVID-19

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6023 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 Endereço: AV WILSON BEGO, 745 Cidade: FRANCA UF: SP
 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14406091
 CNPJ/CPF: 49.228.695/0001-52 Telefone: 16 37211102
 Banco: Agência: Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 1.000,00 Valor SubEmpenho: 1.000,00 Saldo Atual: 0,00

DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

Tipo	Documento	Valor R\$	Emissão	Descrição Adicional
Nota Fiscal	193337	1.000,00	08-06-2020	

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor referente a aquisição parcelada de material hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde no enfrentamento ao COVID - 19.

Liquidante: 691.977.686-34 - GASPAR MODESTO DA SILVA

Data: 08/06/2020

GASPAR MODESTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Márcio Antonio Ferreira
CRC/MG 066899/O-7
CONTADOR

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 1.000,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 1.000,00

Data: 07/07/2020
 Getulio Schmitt Ferreira Filho
 Secretário de Fazenda

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Município de Santa Juliana a importância de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), a constante documento acima relacionados.

QUITAÇÃO CONFORME
DOCUMENTO EM ANEXO

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DA TESOUREARIA

Banco: 001
 Agência: 33421
 Conta: 73392
 Cheques: 0000

Santa Juliana, 07 de 07 de 2020

Tesoureiro



Estado de Minas Gerais AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHAMENTO: 1794

DATA: 28-05-2020 Tipo Pedido: Ordinário SOLICITAÇÃO nº: 1880
 PROCESSO: 226 MODALIDADE: PR-PREGÃO DE ATA: 74/2019
 FORNECEDOR: 6023 - LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL MUNICIPAL
 DESTINAÇÃO: Aquisição parcelada de material hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

RESERVA:
 DOTAÇÃO: 98 02.03. 10.301.0023.2037.3.3.90.30.00
 ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE:

Fonte de Recurso: 102-Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Orçado	Suplementado	Reservado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
200.000,00	80.250,00	0,00	279.987,94	266.379,57	237.718,09	262,06

ÍTEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	20	UN	ESFIGMOMANÔMETRO - TIPO: ADULTO, MANÔMETRO: ANERÓIDE, BRAÇADEIRA (1): DIMENSÕES ADULTO, FECHAMENTO: FECHO EM VELCRO OU METAL, MANGUITO/BULBO: MANGUITO,PERA E TUBOS CONECTORES BORRACHA OU LATEX, VÁLVULA: METAL CROMADO. COM ESTETOSCÓPIO. ESFIGMOMANÔMETRO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE EM PACIENTES P/ A MEDIÇÃO NÃO-INVASIVA DA PRESSAO SANGUINEA ARTERIAL EM ADULTO, VISOR ANALÓGICO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 12CM, FAIXA DE MEDICAO DEVE SER IGUAL A FAIXA NOMINAL, OBSERVADOS OS VALORES DE 0 MMHG ATE, NO MÍNIMO, 260MMHG, VALOR DE UMA DIVISAO DA ESCALA DEVE SER IGUAL 2MMHG, A ESCALA DEVE COMECAR NAMARCA 0MMHG, AS MARCAS DE GRADUACAO DEVEM SER NITIDAS, BEM DELINEADASE C/DISTANCIAMENTO E ESPESSURA UNIFORMES, AS MARCACOES DA ESCALA E SUA NUMERACAO DEVEM SER FEITAS DE FORMA CLARA, INDELEVEL E NUMA UNICA COR, CONTRASTANTE C/O FUNDO DO DISPOSITIVO INDICADOR, VALVULA UNIDIRECIONALDA BOMBA DE AR DEVE SER EM METAL CROMADO OU SIMILAR, BEM COMO PROPORCIONAR O PERFEITO CONTROLE DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDONO MANGUITO, MANGUITO,PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA SINTETICA OULATEX, SEM EMENDAS, BRACADEIRA EM TECIDO RESISTENTE ANTIALERGICO, NAO-ELASTICO, COM FECHO EM VELCRO OU METAL, BOLSA PARA ACOMODACAO DO EQUIPAMENTO, CARACTERISTICAS MECANICAS CORPO CONSTRUIDO EM ACO OU MATERIAL PLASTICO RESISTENTE PARA APLICACAO, PROTECAO DO VISOR EM ACRILICO, BRACADEIRA CIRCUNFERENCIA(EM CENTIMETROS) DO BRACO PARA O QUAL SE DESTINAMARCAO DO CENTRO DO MANGUITO, INDICANDO O CORRETO POSICIONAMENTO DA BRACADEIRA SOBRE A ARTERIA, NUMERO DE SERIE E ANO DEVE CONSTAR NO DISPOSITIVO INDICADOR DO INSTRUMENTO OU EM LOCAL FACILMENTE VISIVEL PROXIMOAO DISPOSITIVO INDICADOR, MARCA DE APROVACAO NA VERIFICACAO METROLOGICA, CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO EQUIPAMENTO C/VALIDADE MÍNIMA DE 1(UM)ANO POR ORGAO COMPETENTE VINCULADO AO INMETRO, CERTIFICADO DO MINISTERIO DA SAUDE. (25998)	50,00	1.000,00

Total da Autorização: 1.000,00
 (Hum Mil Reais)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda Av. Wilson Bego, 745 Distrito Industrial Franca - SP CEP: 14406-091 Fone: (16)37211102	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input type="checkbox"/> 1 Nº: 000.193.337 SÉRIE: 0 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3520 0649 2286 9500 0152 5500 0000 1933 3711 2769 1337
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200461266698 08/06/2020 08:28:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 310049440111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
	CNPJ 49.228.695/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de Santa Juliana		18.140.780/0001-30	08/06/2020
ENDEREÇO Rua Professor Orestes, 314	BAIRRO Centro	CEP 38175-000	DATA DE SAÍDA 08/06/2020
MUNICÍPIO Santa Juliana	FONE / FAX (34)3354-8000	ESTADO MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA / DUPLICATAS			HORA DE SAÍDA

Número	Vencido	Valor
001	08/07/2020	1000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.000,00	VALOR DO ICMS 120,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.000,00	
VA DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSP. E ENCÔMENDAS LTDA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/> 0	CODIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF SP
ENDEREÇO AV NAZIRA AIDAR 5211		MUNICÍPIO FRANCA			CNPJ 44.914.992/0001-38
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Caixa(s)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 7,00	PESO LIQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	VALOR BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
300575	AP.PRESSAO AD.FECHO VELCRO Lote: 411901 Qtde: 20 Venc: 31/10/2029	9018.90.92	100	6108	CX	20,00	50,00000	1.000,00	0,00	1.000,00	120,00	0,00	12,00 0,00

DADOS ADICIONAIS
FORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ita Neutra 1.000,00 Vir. Icms [Partilha] DEST 60,00
 levandas MARIA EDUARDA - Conferente Bruno Cipriano Alves da Silva - End. Conf. B
 cal Entrega Rua Sao Vicente de Paula, 55 Bairro Centro CEP 38175000
 JNCO DO BRASIL - CONTA AG. 6520-X C/C. 104069-3
 EGAO N 53/2019-16 A.E N 1794/2020 PROC. N 226 SOL. N 1880 ATA N 74/2019

ATENÇÃO SAC

RECLAMAÇÕES e/ou DEVOLUÇÕES

Serão aceitas se efetuadas em até 48 horas após entrega.

Reservado ao Fisco

Nome: _____ Data do Recebimento: _____

Material constante em perfeitas condições de uso.

Doc. Identidade: _____

ente: 10676 Pedido: 531945

presso em 08/06/2020 08:35:34 por Ana Claudia

e-mail: nfe@lumarfranca.com.br - www.lumarfranca.com.br

07/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:02:34
334203342 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P MSJ FMS CONTRA PARTIDA
AGENCIA: 3342-1 CONTA: 7.334-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/07/2020
NR. DOCUMENTO	556.520.000.104.069
VALOR TOTAL	1.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUMAR COM PROD FARM
AGENCIA: 6520-X CONTA: 104.069-3
NR. DOCUMENTO 553.342.000.007.334

=====

NR. AUTENTICACAO	0.C0F.05E.1DC.EA1.298
------------------	-----------------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2020

PREGÃO Nº 100/2019 - TIPO PRESENCIAL PROCESSO Nº 132/2019

A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, com sede na Rua Professor Orestes, n. 314, Centro, na cidade de Santa Juliana, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.140.780/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito BELCHIOR ANTÔNIO DA SILVA inscrito no CPF sob o nº 486.085.306-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 100/2019, publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, processo administrativo n.º 132/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição parcelada de medicamentos, conforme especificações constantes no anexo I de edital, para atender o Hospital Municipal e Farmácia Básica do Município de Santa Juliana, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 49.228.695/0001-52
Endereço: Av. Wilson Bego, 745 -Dist. Industrial Antônio Della Torres CEP 14.406-091 Franca-SP
Representante Legal: Luiz Carlos de Assis Cunha
RG: 4.899.771 SSP/MG
CPF: 263.147.978-53

Item	Descrição	Marca	UN	Qtde	Valor	Valor Total Item
27	ARIPIRAZOL 10 MG (COMPRIMIDO)	UNICHEM-30CP-GENERICO-1564900070076	UN	1000	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00
30	ATORVASTATINA 40 MG (COMPRIMIDO)	CIMED-30CP-GENERICO-1048100170365	UN	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
42	CARBAMAZEPINA 200 MG (COMPRIMIDO)	BRAINFARMA-30CP-GENERICO-1558400660023	UN	80000	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
132	LAMOTRIGINA 100 MG (COMPRIMIDO)	UNICHEM-30CP-GENERICO-1564900090034	UN	5000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
133	LAMOTRIGINA 50 MG (COMPRIMIDO)	UNICHEM-30CP-GENERICO-1564900090026	UN	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
163	NITROFURANTOINA 100 MG (COMPRIMIDO)	COSMED-28CP-ETICO-1781707870034	UN	3000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
294	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML (SOLUÇÃO INJETAVEL EM SERINGA PRÉ-ENCHIDA)	MYLAN-1AMP-SIMILAR-1883000210063	UN	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
325	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% (GEL ANESTESICO - BISNAGA COM 30 G)	BRAINFARMA-1TB-SIMILAR-1558401620025	UN	1000	R\$ 2,37	R\$ 2.370,00

369	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4 MG/ ML (XAROPE - FRASCO COM 120 ML)	NATULAB-IFR-SIMILAR- 1384100190206	UN	200	R\$ 1,14	R\$ 228,00
-----	--	---------------------------------------	----	-----	----------	------------

Valor Global: R\$ 23.528,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e oito reais)

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Quadro de Avisos do Município.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Santa Juliana não fica obrigada a firmar as contratações.

4. CLÁUSULA II – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de preços é destinada a Prefeitura Municipal de Santa Juliana.

4.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pelo Departamento Compras e Licitações, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. Caso a empresa classificada em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I do Edital.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do medicamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Juliana – MG, 02 de Janeiro de 2020.

Belchior Antônio da Silva
Prefeito Municipal

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Luiz Carlos de Assis Cunha